



**TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO
SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 41.195.840/0001-34
("Fundo")**

Aos **09 (nove) dias de dezembro de 2025**, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora e gestora do Fundo ("GV Atacama"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de Consulta Formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em **21 (vinte e um) de novembro de 2025**, com prazo final para envio de manifestação de voto até o dia **08 (oito) de dezembro de 2025**.

ORDEM DO DIA:

(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO / SUSPENSÃO)

1. Deliberar sobre a eventual adesão do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas da Emissão, aos termos da Proposta Strivo e ao PRE da Emissora, submetidos ao juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para homologação, e seus posteriores e eventuais aditamentos, para recebimento do crédito decorrente da Escritura de Emissão na forma ali prevista, e, consequentemente, a autorização para que o Agente Fiduciário e o Escritório de Advocacia Sergio Bermudes contratado pelo Agente Fiduciário para representação da comunhão de Debenturistas ("Assessor Legal"), pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes à Proposta Strivo e ao PRE da Emissora, observadas as suas condições precedentes;
2. Deliberar sobre a eventual renúncia condicionada de determinadas garantias da Emissão e de outros possíveis direitos dos debenturistas, caso necessário, na forma do PRE, para viabilizar a adesão dos Debenturistas ao PRE e concordância com a Proposta Strivo, sendo certo que tal renúncia só produzirá efeitos mediante verificação das demais condições precedentes constantes do PRE, se e conforme aprovado na AGD;
3. Deliberar sobre a celebração de eventual aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos e contratos vinculados à Escritura de Emissão, a fim de neles refletir as condições de pagamento e demais obrigações atinentes às Debêntures repactuadas nos termos do PRE e da Proposta Strivo, e/ou de quaisquer outros contratos definitivos que sejam necessários, incluindo, sem limitação, o contrato de compra e venda das Debêntures, contratos de conta escrow, contratos de garantia, aditamentos a instrumentos de dívida e/ou de garantias, conforme necessário para fins de formalização do negócio jurídico objeto do PRE;
4. Deliberar sobre a prática de atos de cunho estratégico para recuperação do crédito pelo Assessor Legal e pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, para proteção dos interesses dos Debenturistas no PRE ou qualquer processo relacionado, inclusive recursos; e
5. Deliberar sobre a realização de aporte de recursos, pelos Debenturistas, até o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para suprir os custeios de despesas no âmbito da Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários e despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário, a ser realizado no Fundo de Despesas da Emissão, conforme Mecanismo de Aporte previamente aprovado pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10 de janeiro de 2025 ("Aporte de Recursos").

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Consulta Formal, da Ordem do Dia:

- **FOI APROVADO** o item "1" da Ordem do Dia, tendo em vista que cotistas que representam **99,28%** das cotas da Subclasse A subscritas presentes aprovaram a matéria, em observância ao quórum disposto no Artigo 39, itens (xx) e (xxi) do regulamento do Fundo;



- **FOI APROVADO** o item “2” da Ordem do Dia, tendo em vista que cotistas que representam **98,98%** das cotas da Subclasse A subscritas presentes aprovaram a matéria, em observância ao quórum disposto no Artigo 39, itens (xx) e (xxi) do regulamento do Fundo;

- **FOI APROVADO** o item “3” da Ordem do Dia, tendo em vista que cotistas que representam **68,50%** das cotas da Subclasse A subscritas presentes aprovaram a matéria, em observância ao quórum disposto no Artigo 39, itens (xx) e (xxi) do regulamento do Fundo;

- **FOI APROVADO** o item “4” da Ordem do Dia, tendo em vista que cotistas que representam **68,80%** das cotas da Subclasse A subscritas presentes aprovaram a matéria, em observância ao quórum disposto no Artigo 39, itens (xx) e (xxi) do regulamento do Fundo; e

- **FOI APROVADO** o item “5” da Ordem do Dia, tendo em vista que cotistas que representam **97,23%** das cotas da Subclasse A subscritas presentes aprovaram a matéria, em observância ao quórum disposto no Artigo 39, itens (xx) e (xxi) do regulamento do Fundo.

Por fim, a GV Atacama observa que as manifestações de voto recebidas por meio do voto direto, bem como por meio do distribuidor conta e ordem, estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora

SOLAR FIP I Termo de Apuração I Consulta Formal AGD I 09.12.2025.pdf

Documento número #7d3d2449-2932-4c9a-b8d8-5604f150d8fb

Hash do documento original (SHA256): 2b3ec7aa9b9b8b73873407a087752d6c06b4c7df9fb0f1f0ca40dff449c8560f

Assinaturas

Douglas Fabres Pezzin

CPF: 140.458.977-55

Assinou em 09 dez 2025 às 13:27:59

Bianca Carneiro

CPF: 266.294.658-06

Assinou em 09 dez 2025 às 13:44:39

Log

09 dez 2025, 13:23:50	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 criou este documento número 7d3d2449-2932-4c9a-b8d8-5604f150d8fb. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2026 (13:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2025, 13:24:18	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura: douglas.pezzin@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Fabres Pezzin.
09 dez 2025, 13:24:18	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.carneiro@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Carneiro e CPF 266.294.658-06.
09 dez 2025, 13:27:59	Douglas Fabres Pezzin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.pezzin@gvatacama.com.br. CPF informado: 140.458.977-55. IP: 186.224.205.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5798528 e longitude -46.7009536. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 dez 2025, 13:44:39	Bianca Carneiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bianca.carneiro@gvatacama.com.br. CPF informado: 266.294.658-06. IP: 186.224.205.92. Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 dez 2025, 13:44:40

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d3d2449-2932-4c9a-b8d8-5604f150d8fb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d3d2449-2932-4c9a-b8d8-5604f150d8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.